



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1024/2015

“Dá denominação ao loteamento e a rua localizada no loteamento”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

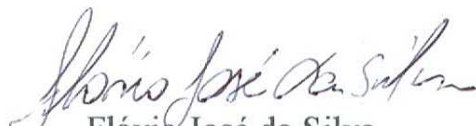
Art. 1º - O loteamento situado no acesso à Rua Manoel Justino da Rocha, no Bairro Centro, passa a denominar “Residencial Novo Cruzeiro”.

Art. 2º - A rua localizada no “Residencial Novo Cruzeiro” passa a denominar-se:

RUA MARIA ANGÉLICA RAIMUNDO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

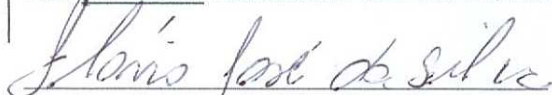
Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente


Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

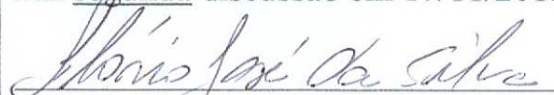
APROVADO

Em primeira discussão em 10/11/2015.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 17/11/2015.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: ____/11/2015, o Projeto de Lei nº 1024/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 26../11/2015.